



**RESOLUÇÃO Nº 030/2023-CI/CSA**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente  
resolução foi publicada no site  
[www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia  
04/4/2023.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova o Projeto do Evento de  
Extensão “Aula Magna Conjunta dos  
Programas de Pós-Graduação do  
CSA/UEM”.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade  
Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;  
Considerando as informações obtidas via plataforma SGCEX;  
Considerando o contido no Processo nº 188/2023-DEX;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 128ª  
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Evento de Extensão “Aula Magna  
Conjunta dos Programas de Pós-Graduação do CSA/UEM”, coordenado pelo Prof. Dr. João  
Marcelo Crubellate, a ser realizado no dia 26 de abril de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 31 de março de 2023.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
Diretor.